

DECISÃO COREN/MT Nº. 45/2016

Arquivamento do Processo Ético Nº 07/2014

Interessada: Ouvidoria Setorial do SUS/MT

Denunciada: Disley Soares Lopes Machado - Coren-MT Nº 175318-ENF

Data da Reunião do Plenário: 25/07/2016

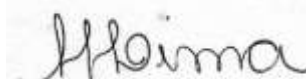
Decisão: Foi elaborado o Parecer Conclusivo Nº 18/2016 pela Conselheira Solange da Silva Lima que opina pelo arquivamento do caso, tendo em vista que não houve indícios de infração ética através de declarações e comprovante documental contido na denúncia. Aprovado pelo Plenário, devendo esta decisão ser encaminhada à denunciante para conhecimento e a denunciada para ciência.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 487ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de julho de 2016.

Cuiabá, 25 de julho de 2016.



Marilza Helena Rodrigues Viana
Coren-MT 63.799
Presidente em exercício



Solange da Silva Lima
Coren-MT 137597
Secretária